



Município de Leiria  
Câmara Municipal

**DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2019/09/17**

**Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA**

**Epígrafe | Transferência de Novas Competências para o Município de Leiria - Anos de 2019 e 2020**

**Deliberação |** Considerando que:

- i) A vigência do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos, cessou pela Resolução da Assembleia da República n.º 138/2019, de 8 de agosto;
- ii) A partir 08/08/2019, este diploma legal deixou de vigorar no ordenamento jurídico português;
- iii) A Câmara Municipal, já em data posterior, mais concretamente, em sua reunião de 03 de setembro de 2019, deliberou propor à Assembleia Municipal que, relativamente aos seguintes diplomas legais: **Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro**: Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado; **Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro**: Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação; **Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro**: Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da justiça [e também para as entidades intermunicipais]; **Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro**: Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos; **Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**: Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação; **Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**: Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde; deliberasse que continuam a não estar reunidas as condições técnicas, financeiras e funcionais, necessárias para o exercício e assunção das (novas) competências, no ano de 2020;
- iv) Esta deliberação, na parte que respeita à proposta que é feita à Assembleia Municipal para que, em relação ao **Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro**, deliberasse que continuam a não estar reunidas as condições técnicas, financeiras e funcionais, necessárias para o exercício e assunção das (novas) competências, no ano de 2020, se encontra ferida de um vício de falta de fundamentação legal, porquanto este diploma legal, desde 08/08/2019, que cessou a sua vigência;
- v) A invalidade deste ato deve ser, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 165.º conjugado com o n.º 1 do artigo 168.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), objeto de anulação administrativa na parte que respeita ao **Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro**;

Assim, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal é proposto que a Câmara Municipal delibere anular parcialmente a deliberação por si tomada em 03/09/2019, acima melhor identificada, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 165.º conjugado com o n.º 1 do artigo 168.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), na parte que diz respeito ao **Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro**.

A Câmara Municipal, concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 165.º conjugado com o n.º 1 do artigo 168.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), **deliberou por unanimidade**:

- a) Anular parcialmente a deliberação por si tomada em 03/09/2019, relativa à "Transferência de Novas Competências para o Município de Leiria - Anos de 2019 e 2020", na parte que diz respeito ao Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro;
- b) Remeter a deliberação tomada à Assembleia Municipal para conhecimento.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*